

O SR. JONAS CASTRO - Deputado, é muito interessante essa questão. Confesso que eu andei olhando as reuniões anteriores, e vi que esse tema tem sido trazido. E eu estava até pensando sobre isso, não porque exista da Petronas a possibilidade de aproveitar hélio. No campo que nós estamos trabalhando hoje, até onde eu saiba, não existe a presença de hélio que pudesse ser aproveitado comercialmente. Mas, eu acho que a gente tem uma questão, uma discussão - não sei se a ANP está presente aqui também -, mas, como sido um tema recorrente para a Alerj, a questão do hélio, eu gostaria de constar a interpretação que é mais minha do que da Petronas, contrato de concessão. Na verdade, é tipo uma vedação do contrato de concessão para que o concessionário utilize qualquer outro recurso que venha a ser encontrado na área de produção, na área de concessão, que não seja petróleo e gás natural. Então, se a gente olha o contrato de concessão, a princípio nós temos direito de extrair e produzir petróleo e gás natural. Qualquer outro recurso natural que seja encontrado - e o hélio está incluído nessa categoria, não é um hidrocarboneto - nós não estamos a princípio autorizados a fazer o aproveitamento comercial, o uso disso. Nós precisaríamos de uma autorização específica da ANP para saber o que se vai fazer com esse recurso caso ele exista. Então, acho que isso é uma questão que está em aberta.

Do ponto de vista da concessionária, não existe nenhum planejamento para utilização disso. Primeiro, o nosso caso, porque não existe hélio, e, segundo, porque o contrato de concessão a princípio disse que nós não temos direito à exploração desse recurso. Então, não faz sentido pensar em aproveitamento dele. Precisaria de uma autorização, de uma intervenção da ANP, para definir como isso seria feito.

Então, é uma questão que precisa, primeiro, ser discutida no âmbito da regulação propriamente dita, antes dela ser transferida para o nosso - vamos dizer assim - escopo de atuação. Então, não estou me furtando a fazer isso. Eu duvidou que uma empresa qualquer faria, se furtaria de usar um bem natural que pudesse ser explorado comercialmente. E o hélio tem um grande valor, nós sabemos disso. Mas, na forma que o contrato de concessão é desenhado hoje nós não teríamos direito de explorar. Então, encontrar hélio numa jazida poderia se tornar um problema, na verdade, porque até que essas questões fossem resolvidas, atrasar a produção de petróleo e gás natural por conta da presença do hélio. Então, essa é uma questão que precisa ser discutida mesmo, porque, caso se encontre, como isso será feito? Essa é a minha posição, mas eu espero que a ANP possa confirmar o entendimento ou tenha uma informação diferente sobre isso aí. Essa é a minha interpretação do contrato.

Em relação a essa questão litigiosa, infelizmente, a Petronas, como eu disse, não faz parte de nenhuma ação, hoje. Nós estamos só começando a nossa relação com o estado do Rio de Janeiro e com o Brasil. Nós somos uma empresa da Malásia estatal. Então, a gente entende muito as cessionões de Estado, elas são questões importantes. Isso faz parte do que a Petronas é. Obviamente aqui a gente é simplesmente, como disse o Deputado, um concessionário, um bebê, mas a gente espera que, ao longo do nosso processo de maturação como empresa no Brasil, a relação seja sempre positiva, resguardados os direitos que cada parte tem de recorrer como queriam. Mas, a princípio, a gente quer contribuir para o crescimento do Estado e do País e ao mesmo tempo tendo lucro aqui... (falha na transmissão de áudio)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Muito obrigado, Dr. Jonas pelas suas explicações. São bastante claras. Vamos fazer arguição ao Ministério de Minas e Energia, que tem que ditar as políticas de exploração no nosso país. É interessante também nessa arguição ao Ministério das Minas e Energia, colocar que há vedação específica nos contratos de concessão. Eu passo para o Dr. Alex Mendes as mesmas duas questões que levantou o Dr. Luiz Cláudio Leivas.

O SR. ALEX MENDES - Obrigado, Presidente. Eu até aproveito para utilizar um pouco do que o companheiro Jonas colocou com relação ao gás hélio. É um tema que foge da minha alçada de conhecimento, mas eu não tenho conhecimento de nenhum estudo feito pela Repsol do Brasil com relação a eventual aproveitamento de um possível hélio nas reservas em que temos participação.

Em relação aos processos judiciais, temos total interesse em colaborar e agir da melhor forma possível, e não como colocado pelo nobre Deputado Luiz, de que tenhamos um compromisso aqui e outro em ações judiciais. Estamos disponíveis também para fornecer, como já foi solicitado aos consorciados, essa listagem de processos que temos com o estado do Rio de Janeiro. Reforço aqui que o interesse total da Repsol é colaborar e seguir fazendo o que já vem fazendo nos últimos anos aqui no Brasil e no estado do Rio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Obrigado, Dr. Alex Mendes. Deixa eu fazer aqui, posteriormente, com o seu auxílio, Dr. Leivas, um ofício ao Ministério das Minas e Energia, em vista do Conselho Nacional de Petróleo, para ter uma resposta mais ampla sobre as jazidas de hélio no Brasil e, em especial, o que é vedada essa pesquisa nos contratos de concessão na oportunidade da perfuração dos poços petrolíferos.

Quando à segunda questão, o litígio, nós fizemos por escrito, levantando essas questões, tanto para a douta Procuradoria-Geral do Estado, quanto para a Petrobras. E ambas já responderam. Um volume de litígios bastante intenso.

Então, nós vamos fazer possivelmente, sem ser essa segunda-feira, a próxima, 16, uma audiência pública sobre esses litígios, porque eu verifico que, nesta CPI, há, pelo menos aparentemente, uma ambiência de se buscar soluções mediadoras. O litígio judicial não é busca de solução mediadora. É busca de postergação e de aprofundamento de tudo aquilo que não serve para o nosso Estado, para aprofundamento das contradições e os não recolhimentos. Então, dito isso, eu estou dando explicação que vamos ter uma audiência aqui só sobre esse tema.

Antes de encerrar, quero dizer que, na próxima segunda-feira, dia 9, eu quero que seja a última etapa, Dr. Cristiano Gadelha, da questão da discussão da política de gás. Porque só nessa semana eu, fora o Mauro Osório, mais dois exemplos de gás. No dia 5/8, lá, na Secretaria de Fazenda. É uma quinta-feira. É sobre o mercado de óleo e gás, entraves e oportunidades de desenvolvimento. No dia 6/8, sexta-feira, tem no Fórum de Desenvolvimento uma discussão, a partir de uma preleção que vai ocorrer, pelo Dr. Wagner Victor, sobre a possibilidade de um hub de gás na nossa querida Baixada Fluminense. Para ver como é o que o tema gás está relevante.

Nesta semana, Deputada Marthia Rocha, a senhora já deve lido detalhadamente a pauta - tenho certeza, eu também o fiz -, tem um projeto do nosso Presidente, Deputado André Ceciliano, que visa o vale-gás na pandemia, entre outras coisas. Um vale-gás na ordem de cinquenta reais. Eu estou emendando para ser oitenta, porque o preço médio é oitenta, não é cinquenta. Porque a população mais carente não aguenta mais os sucessivos reajustes do preço do gás. A gente paga esse gás, tudo é abatido, e nós não ficamos praticamente com nada. E a população paga esse preço. Então, eu queria fazer - e estou chamando a atenção da ANP e da Petrobras, principalmente - que o próximo encontro, dia 9, segunda-feira, vai ser sobre política de gás, entraves e soluções. E eu vou aqui dizer os tópicos que nós queremos desenvolver. 1) Reinjeção em excesso. Não me convence e nem convencerá nunca que a gente precisa injetar prata para tirar mais ouro. Eu prefiro ficar com o ouro e com a prata e rejeitar algo que tenha muito menos valor. Essa conversa para mim é conversa que não me convence. Não me convence.

2) Discutir a nossa política de preços do gás. Tudo isso tem a ver com a reinjeção, porque a margem é superior a 140%. A margem de venda desse produto. Então, eu quero discutir essa política de preço. Quero discutir com o Dr. Gadelha e a ANP a política de reajuste, porque gás não é commodity. E está sendo reajustado em função do preço do barril do petróleo, trimestralmente. Estamos espoliando o estado do Rio de Janeiro.

Queremos discutir, ainda no gás - e a Dra. Magda Chambrind tem conversado muito conosco -, alguns abatimentos no mínimo duvidosos. Vamos discutir, Dr. Cristiano Gadelha, extrações de gás não declaradas, lá, no Marlim Sul, 2010-2015. Já argui a ANP sobre esse tema, já recebi as devidas respostas. Mas é que esqueceram de declarar isso durante cinco anos?

Depois queremos falar um pouco do nosso Comperj como um hub de gás. Por que isso não pode ser um condomínio industrial, com o gás mais acessível para lá se instalar? Tem aquele maior terpeno que existe na face da terra, não servindo para nada. Consumiu parte do nosso dinheiro. A gente sabe que o maior consumidor de gás e o melhor é a indústria. E, com o preço que está, a única coisa que não dá é para dinamizar a política do gás. Vamos aqui também colocar a questão do hub da Baixada Fluminense.

E queremos aqui presente - eu estou falando para já produzir o ofício -, queremos presente a Agência Nacional de Petróleo, evidentemente, a Petrobras, a Firjan, o IBP, a Naturgy e, evidentemente, todos os componentes que estão aqui que participam de todas as reuniões - Secretaria de Fazenda, Procuradoria-Geral do Estado, assessoria fiscal, Sinfrejr, Ompetro, enfim, todos aqueles que participam tradicionalmente. Que a gente queria encerrar o capítulo do gás, para depois a gente continuar só com o capítulo do óleo, porque uma CPI tem que ter início, meio e fim.

Então, fica aqui já todos esses que eu citei convidados e como a Shell também tem muitos projetos de gás, também a Petronas, já ficam aqui convidadas para estarem presentes sobre esse tema. Bom, sendo assim, eu vou dar por encerrada a reunião. Alguma questão a mais?

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Então, Deputado, só uma pequena colocação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Pois não.

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Já que vamos discutir Comperj, eu gostaria que o meu parecer, que já está em poder da Comissão, sobre o Comperj ficasse acessível a qualquer membro dela ou dessa reunião que quisesse conhecer as críticas que foram feitas ao projeto do Comperj. Porque até hoje ninguém explica como se gastou 32 bilhões de reais na execução de uma obra que nem o Ministério Público nem o TCU nem ninguém encontrou até hoje um documento que diga por que o Comperj é em Itaboraí. Até hoje não encontramos um documento que diga claramente: "A Petrobras optou por Itaboraí." Optou por quê? Por que comprou a ideia de fazer um aterro de 55 milhões de metros cúbicos, que é o maior aterro da América do Sul? Por quê, num terreno inundado?

Então, acho que a gente gastou todas ali. Eu acho que seria muito interessante, se vamos discutir a Comperj, que a posição do Ministério Público, no seu parecer, seja visível. Confesso, Deputado, que eu estou surpreso pelo monstro que eu encontrei. Queira Deus que eu esteja errado. Mas, gostaria que o parecer ficasse disponível, já que está no arquivo da CPI, a quem se interessar por consultá-lo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu que agradeço.

O SR. RUBEM FREITAS - Deputado Luiz Paulo. Deputado Luiz Paulo, a ANP.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Pois não.

O SR. RUBEM FREITAS - Rubem Freitas, ANP.

Boa tarde, Deputado. Boa tarde a todos.

Só queria fazer um informe aqui em relação ao convênio, ao acordo que foi assinado. Nós já fizemos a primeira turma de capacitação dos auditores da Sefaz do Rio de Janeiro, quinze auditores. Já demos uma primeira leva de treinamento para eles, em relação à participação especial. E vamos fazer mais alguns Módulos. Muito bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Alvissaras, Dr. Rubem. Obrigado. Pelo menos alguma coisa caminhou bem. Alguma coisa caminhou bem. O senhor tem notícia de quando será o concurso público da ANP, doutor?

O SR. RUBEM FREITAS - Não. Ainda não. O Ministério da Economia ainda não nos informou. A gente tem expectativa de 2022, mas é só expectativa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Então, assim sendo, tomara que o Ministério seja tão ágil na conclusão desse concurso, quanto é em relação ao Regime de Recuperação Fiscal e suas...

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - O Paulo Guedes detesta concurso público, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Mas tem que fazê-lo, porque senão estará prevaricando porque está abrindo mão de 50% dos recursos da PE que são da União.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Mas, eu preciso agora encerrar porque estamos no limite da nossa hora. A Deputada Marthia Rocha precisa se retirar.

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Só pediria que tornasse disponível realmente, colocasse o parecer sobre o Comperj à disposição de quem se interessar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Vou dispor. Eu só queria depois perguntar ao senhor se está falando do parecer da CPI que já acabou há quatro anos ou desta CPI, porque eu não me lembro de o senhor ter mandado...

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Não, é o meu parecer sobre o Comperj, que eu já lhe encaminhei, há bastante tempo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Sim, quatro anos atrás.

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Pois é, mas é esse que eu gostaria que fosse encaminhado, porque ali estão as críticas. E que a Petrobras me dissesse como encaminhou a questão judicial.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - É que não está no meu poder não, Dr. Luiz Cláudio. Está no arquivo da Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Eu vou providenciar, então, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Fica melhor. Eu publicizo no rol de todos os documentos.

O SR. LUIZ CLÁUDIO LEIVAS - Perfeito, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Assim posto, agradecendo a presença da Repsol, agradecendo a presença da Petronas e de todos aqueles que contribuíram com a nossa reunião da CPI do dia de hoje, dou por encerrada a nossa reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(RESOLUÇÃO Nº 379/2021)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na sala número trezentos e onze do Palácio Tiradentes, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 379/2021, para a realização da 2ª Reunião Ordinária, sob a Presidência do Senhor Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH, e com as presenças dos Senhores Deputados, RENATA SOUZA - Vice-Presidente, DANNIEL LIBRELON - Relator e MARTHA ROCHA membros efetivos e da Senhora Deputada TIA JU, membro suplente da Comissão, convocados conforme edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, no dia vinte e um de junho passado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início à sessão, informando aos seus pares que o objetivo da presente reunião seria ouvir os representantes da Empresa ANATEL, Dr. Rodrigo Vieitas Sarruf de Almeida, Dra. Elen Souto, Delegada Titular da Delegacia de Descobertas de Paradoiros, Dr. Guilherme Salles, Gerente Jurídico da Conexis, Dra. Daniela Martins, Gerente de Relações Institucionais da Conexis, Dr. Ildeu Borges, Gerente Regulatório da Conexis e o Sr. Luiz de Oliveira, que veio representando a Fundação da Infância e Adolescência - FIA. Após, o Deputado Alexandre Knoploch agradeceu a presença e anunciou o nome da Sra. Flávia Cristina Nunes Barcellos, mãe da Vitória, desaparecida em 2003 aos 3 anos de idade, Sra. Luciene Torres, Presidente do Grupo Mães Virtuosas do Brasil, Sra. Neli Adriana da Silva, representante das Mães Virtuosas do Brasil e da Sra. Lúcia Helena Lúcio Fernandes, mãe do Lucas Fernandes da Silva. O Sr. Presidente fez um breve preâmbulo do que ocorreu na última reunião, em que os representantes das operadoras foram ouvidos, o Dr. Uriel Machado, Delegado Titular da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense - DHBf e a Sra. Jovita Belfort, da Superintendência de Pessoas Desaparecidas. Após passou a palavra para os Deputados presentes para que fizessem suas saudações e iniciais. Em continuidade, o Senhor Presidente leu uma nota enviada

pelo Presidente da ANATEL o Sr. Leonardo Euler de Moraes, direcionado a CPI, em que negou respaldar as operadoras a não cumprirmos a Lei 9182 de 2021, que determina o envio de mensagens SMS sobre crianças desaparecidas no Estado, e citou a existência da Lei Federal 10703 de 2003, que é utilizada para prevenção de desastre. Posteriormente, o Deputado Alexandre Knoploch passou a palavra para o Sr. Rodrigo Vieita Sarruf, que cumprimentou a todos, falou sobre a importância do tema tratado pela CPI, destacou que a ANATEL não vê impedimento para que as Operadoras cumpram a lei citada, afirmou boa relação da ANATEL com a ALERJ e se colocou à disposição para auxiliar no que for necessário nos trabalhos da Comissão. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra para os membros para que eles fizessem suas perguntas. O Senhor Rodrigo respondeu a todos os questionamentos, sanando as questões levantadas. Após amplo debate, o Senhor Presidente propôs aos seus pares que na próxima reunião da Comissão as mães das crianças desaparecidas. Colocada a proposta em discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros. Em continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra para a representante da Conexis, Dra. Daniela Martins, que falou sobre o grupo de trabalho criado na última reunião da CPI, que já estabeleceu um calendário para garantir o funcionamento do "ALERTA PRI" que inclusive a equipe amadurecerá as ideias de implementação das ferramentas junto aos envolvidos. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra para a representante da Conexis, Dra. Elen Souto, que colocou a Delegacia de Descobertas de Paradoiros da Capital como responsável por centralizar as informações de todo o Estado e enviar para as Operadoras de Telefonia. A Delegada destacou a importância de iniciar o quanto antes a implementação da Lei 9182 de 2021 e acrescentou dizendo que na DDPa já existe um projeto, para ser implantado, de cadastro Estadual de pessoas desaparecidas que será um instrumento facilitador ao "ALERTA PRI". Ao encerrar sua fala a Dra. Elen Souto sugeriu que a Comissão entrasse em contato com o Delegado Eduardo Freitas, Diretor de Tecnologia da Polícia Civil, para contribuir com os trabalhos da CPI. Em continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra para o Sr. Luiz de Oliveira, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião e afirmou que a FIA poderia ajudar muito nos trabalhos da Comissão e se colocou à disposição para participar das reuniões. A seguir, a Vice-Presidenta Renata Souza fez um balanço positivo da reunião e adiantou que o próximo passo seria ouvir as mães das crianças desaparecidas para entender melhor as dificuldades encontradas e assim, avançar com o os trabalhos da CPI. Assim, o Senhor Presidente passou a palavra para todos os participantes para que fizessem suas considerações finais. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os participantes e nada mais havendo a tratar, suspendeu a reunião, cujo inteiro teor está contido nas notas taquigráficas em anexo e, para que eu, Christianne Mellye Pinheiro Diniz Gonsalves, matrícula 201.482-7, Secretária, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, 24 de junho de 2021. (a) Christianne Mellye Pinheiro Diniz Gonsalves - Secretária; (a) Deputado Alexandre Knoploch - Presidente.

NOTAS TAGUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Bom-dia a todos!

Às 10h01, do dia 24 de junho, de 2021, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os casos de desaparecimento de crianças e suas consequências, contando com a presença da Sra. Deputada Renata Souza, do Sr. Deputado Danniel Librelon, relator, da Deputada Marthia Rocha, membro desta CPI, da Deputada Tia Ju, membro também, dou por abertos os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária desta CPI.

Anuncio as presenças da Anatel, representada pelo Dr. Rodrigo Freitas; da Delegacia de Descoberta de Paradoiros, pela Dra. Elen, obrigado Doutora; da Conexis, representada pelo Dr. Guilherme Sales, Dra. Daniela Martins e o Dr. Ildeu Borges, gerente regulatório da Conexis; da FIA, representada pelo Sr. Luiz de Oliveira e de algumas mães. Bom-dia a todos.

Fazendo um preâmbulo do que aconteceu na última reunião em que ouvimos as operadoras, a Conexis, o Dr. Muriel, delegado da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense, a Sra. Jovita Belfort, da Superintendência de Pessoas Desaparecidas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos... (ouvimos a FIA também?)

A SRA. RENATA SOUZA - Bom-dia, Sr. Presidente, bom dia a todos e a todas, não conseguimos ouvir a FIA naquele momento, porque a presidenta não pôde estar presente e mandou seu representante, o Sr. Luiz, que também, pelo avançar da hora, a gente não pôde fazer a oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, a gente teve uma questão que nos foi perguntada da importância da Anatel presente, que as operadoras alegavam que não tinham segurança jurídica para cumprir o Alerta Pri, inclusive, alegando que a Anatel dava o respaldo para o não cumprimento dessa lei.

Eu vou ler aqui rapidamente uma nota, enviada pelo presidente da Anatel, o Sr. Leonardo Euler de Moraes, se reportando a esta CPI.

(Procede-se à leitura da Nota)

Ou seja, a Anatel, em Ofício, diz que as operadoras devem cumprir a lei vigente, que ela nunca se opôs, e que, inclusive, já existe uma Lei Federal 10.703/2003 para prevenção de desastres que pode ser, inclusive, utilizada para facilitar o cumprimento dessa lei.

Então, eu vou passar a palavra para o Dr. Rodrigo Vieitas Sarruf, que vai poder falar melhor sobre a posição da Anatel.

Bom dia, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO VIEITA SARRUF - Bom-dia, Sr. presidente, Deputado Alexandre.

Gostaria de inicialmente cumprimentar os membros dessa Comissão, o Deputado Alexandre - relator, Deputado Danniel, Deputada Renata; Deputado Marthia Rocha, Deputada Tia Ju.

Então, agradeço o convite de poder esclarecer alguns pontos em relação à atuação da Anatel, eu vi que na última reunião, e talvez até em decorrência dos ofícios enviados anteriormente pela agência possa ter ficado algum ponto a ser esclarecido e o ponto que está nesse ofício talvez seja o principal ponto a ser esclarecido pela agência nessa reunião.

Outro ponto que eu gostaria de comentar é a relevância do tema, tanto o tema tratado na lei pela Assembleia como o tema endereçado nessa CPI, e digo isso não só como gerente regional da Anatel, mas também como cidadão fluminense.

Gostaria também de destacar a boa relação da agência com a Alerj, pelo menos no meu ponto de vista, principalmente com a Comissão de Defesa do Consumidor, presidida pelo Deputado Fabio Silva - já tive a oportunidade de recebê-lo algumas vezes -, e, claro, estou à disposição de todos os Deputados e principalmente dos membros dessa Comissão para poder esclarecer qualquer questão.

A Anatel fisicamente está muito próxima da Alerj, fica do outro lado da Praça XV, no prédio da Bolsa. Um dos pontos, um dos meus objetivos é justamente transformar essa proximidade física numa proximidade em termos de relacionamento institucional.

Então, me coloco à disposição e coloco à disposição toda a minha equipe, eu já coloquei os meus contatos aqui na ficha, mas também, posteriormente a minha fala, os assessores podem me procurar para a gente trocar os contatos, tanto os meus quanto da equipe diretamente para auxiliar no que for necessário nos trabalhos da Comissão.

Com relação ao posicionamento da Anatel, o Sr. Presidente já antecipou o ponto, então, é importante dizer que, reforçar, na verdade, que esse posicionamento é da autoridade máxima da Anatel, da Agência, o presidente, no sentido realmente de esclarecer e deixar que claro que sim, as operadoras têm que cumprir a legislação estadual. Elas têm que atender as regulamentações da agência, da Anatel, as determinações da Anatel, mas têm também que cumprir posturas municipais, legislação estadual e, claro, essa legislativa extremamente relevante e publicada no início desse ano.

Um outro ponto também que consta no Ofício, eu gostaria de aproveitar para esclarecer sobre o alerta para desastres.